# ENSINO A DISTÂNICA E A MARGINALIZAÇÃO ESCOLAR NA CLASSE SOCIAL BAIXA

GISLAINE DA SILVA AUGUSTO

**RESUMO**

O presente artigo pretende demonstrar como o Ensino a Distância pode revolucionar o ensino brasileiro, bem como solucionar os motivos causadores da alta taxa de evasão entre a população de classe mais baixa. Durante este estudo iremos discorrer sobre as origens da educação no Brasil, os fatores causadores do maior problema educacional do ensino atual, bem como, sobre a história da educação a distância e a legisção sobre este tema.

Deste modo, visamos proporcionar um estudo abrangente sobre os fatores causadores da evasão escolar na classe mais baixa e como a educação a distância pode auxiliar na solução deste problema, que á muito tempo tem assolado o Brasil.

**Palavras-chave:** ENSINO A DISTÂNCIA; LEGISLAÇÃO; CLASSE SOCIAL; EVASÃO.

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por estudo a marginalização escolar no cenário de educação a distância, na qual observa a educação a distância como um caminho a não evasão escolar.

O Jornal Globo publicou recentemente um artigo sobre o nome " Evasão escolar de crianças e adolescente aumenta 171% na pandemia, diz estudo" , no levantamento realizado pela organização Todos pela educação, indica que cerca de 244 mil crianças e adolescentes em idade escolar se encontravam fora da escola, se comparado ao número de 2019, apresenta uma piora, representando um aumento de 171%. É certo que não podemos esquecer o fator da pandemia, que assolou a toda população mundial nos anos de 2020 e 2021, sendo considerado um dos fatores pelo aumento dos índices.

Em uma das matérias publicadas em 2019 pela Futura em parceria com a Fundação Roberto Marinho2, de acordo com os indicadores sociais divulgado pelo IBGE, a Evasão Escolar no Brasil é 8(oito) vezes maior entre jovens de famílias mais pobres, sendo maior entre homens e pessoas pretas e pardas.

Em um cenário a qual a educação é realizada a distâcia, qual seria o efeito perante este momento na qual vivemos, seria esta, uma forma de evadir um dos grandes problemas escolares.

## 2. A EDUCAÇÃO COMO CAMINHO PARA A DIGNIDADE

"A única arma para melhorar o planeta é a Educação com ética. Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor da pele, por sua origem, ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar."

(Nelson Mandela)

### 2.1 O DIREITO A EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 traz

em seu capítulo III, os direitos a Educação, Cultura e Desporto, inicia-se o capítulo fazendo referência ao Direito a Educação, na qual dispõe em seu Artigo 205:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho

Fica claro a importância dada a Educação, afirmando que todos possuem este Direito e que será papel do Estado, da Família e da Sociedade, promover e incentivar, como bem diz ao final do Artigo 205 da CF, a educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, o seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, dada tamanha importância da educação no cotidiano.

Um dos Direitos Fundamentais aprensentados em nossa Constituição, é o da Dignidade da Pessoa Humana (Art. 1º,III) e é impensável discorrer sobre educação sem ao menos citar Dignidade, ambas são inerentes entre si, é o mínimo existencial para uma pessoa em um Estado Social e Democrático de Direito, como em nossa República, para o bom desenvolvimento de um cidadão é essencial que este tenha acesso e com qualidade a educação, como supracitado, a educação tem como objetivo o pleno desenvolvimento, o preparo para exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, sendo assim, ao se falar em Direito a Educação, falamos também da dignidade da Pessoa Humana, pois apenas a educação é capaz de igualar todos e promover a equidade.

No Artigo 206 da Constituição Federal, em seu inciso I, a educação tem como base a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, quando falamos no início deste estudo sobre a porcentagem(%) e os índices de evasão, estavamos falando sobre a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, seria este fato, o pilar causador destes números espantosos; se todos possuem as mesmas condições, por que alguns não estão nas escolas como os outros.

## 2.2 HISTÓRIA DA ESCOLA NO BRASIL

Dá-se início a educação formal no Brasil após o desembarque dos primeiros jesuítas, mais especificamente, em 1549, a educação da época tinha como objetivo a catequização dos índios, visando a conversão dos índios à fé cristã, em contrapartida, os filhos dos colonos possuiam uma educação diferente, preparando-os para herdar os ofícios dos pais. Para guiar os estudos, foi elaborado em 1599 a diretriz curricular, Anexo I, denominada Ratio Studiorum, tinham como conteúdo, a gramática, filosofia, teologia e demais matérias a qual a Igreja achava importante.

Em 1772, com a reforma pombalina, na qual o Marquês de Pombal visava alinhar o reino português ao estilo europeu, que viviam o Iluminismo, provocando a racionalidade e se afastando da religião; inicia-se as chamadas aulas régias, ministradas por professores que eram concursados, porém não possuiam uma "escola"/ local ou como as "missões" dos Jesuítas, por isto, as aulas eram realizadas nas residências destes professores, que muitas

vezes não eram de fácil acesso e pensada para a locomoção do aluno, promovendo a desigualde a condições iguais desde os primórdios, a de se falar também da escassez de professores no Brasil Colônia.

Com a chegada da família real portuguesa, grandes mudanças estavam por vir e uma delas era a criação da Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro, bem como, investimento na educação para a criação de escolas de ensino superior, visto que as terras portuguesas se encontravam tomadas por Napoleão, nesta época, o ensino era gratuito porém atendia em sua maioria a elite. Após a independência do Brasil, em 1822, é sancionada em 1827 a

"primeira lei brasileira que tratava exclusivamente da educação. O texto, em seu artigo 1º, afirmava que Em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos, haverão as escolas de primeiras letras que forem necessárias" .

Por muito anos a escola seguiu o mesmo processo, facilitando e privilegiando os mais ricos e abandonando as margens os mais pobres, até que em 1920 o movimento Escola Nova ganhou força, o movimento "buscava a modernização, a democratização, a industrialização e urbanização da sociedade" , na mesma década é fundada a Associação Brasileira de Educação (ABE) e na década de 30 cria-se o Ministério da Educação e a educação começa a avançar em passos largos comparado as épocas passadas, como a criação do SENAI, a atenção especial na Constituição de 1934, os primeiros passos para universalização da educação e a promulgação da Lei de Diretizes e Bases da Educação. Com o golpe militar de 1964, a educação estagnou, voltando aos seus primeiros passos, privilegiando a elite, reprimindo a liberdade de pensamento e privatizando o ensino.

Após a queda do Regime Ditatorial em 1985, vemos o início da educação comteporânea, com a parametrização dod conteúdos e do ensino na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, bem como, na Constituição Federal de 1988, que dispões sobre a gratuidade do ensino, a obrigatoriedade e atendimento as crianças de 0(zero) até as 06(seis) anos, esquecidas nas demais gestões.

## 2.3 MARGINALIZAÇÃO ESCOLAR

A Constituição determina o ensino obrigatório a todas as pessoas de 0(zero) a 17(dezessete) anos, porém um dos grandes problemas no ensino brasileiro é a marginalização escolar, chamada também de evasão escolar, onde o aluno deixa de frequentar a aula, caracterizando o abandono da escola, mesmo sendo de caráter obrigatório.

O abandono escolar é predominante nas classes sociais mais baixas, conforme levantamento realizado pelo IBGE.

Segundo Dermeval Saviani:

A marginalidade deixa de ser vista preedominante sob o ângulo da ignorância, isto é, o não domínio de conhecimentos. O marginalizado já não é, propriamente, o ignorante, mas o rejeitado.

O indivíduo que não participa da vida escolar e não termina a sua vida escolar, não será apenas um ignorante, mas também um rejeitado, ou seja, marginalizado, para melhor entender, este indíviduo se torna um excluido da vida

cotidiana, um desclassificado. Ademais, o abandono escolar não só prejudica o indivíduo mas também toda a sociedade, como o maior indíce se encontra entre as classes mais baixas, umas das principais consequências são a violência e criminalidade; segundo o Site Politize, " Estima-se que para cada jovem que não conclui o ensino médio, o país tem um gasto de R$18 mil reais a mais no combate à violência e criminalidade." Utilizando como base os números apresentados da introdução e considerando que cada jovem que abandona a escola custa um total de R$18 mil reais aos cofres públicos ( 171% de 244 mil = 417.240 x 18 mil = 7.510.320.000) o total de gastos anuais seriam de R$7.510.320.000 (sete bilhões e quinhentos e dez milhões e trezentos e vinte mil reais) que poderiam estar sendo investido na educação do indivíduo.

## 2.4 O FRACASSO DA ESCOLA BRASILEIRA

O ensino brasileiro está fardado ao fracasso desde o seu nascimento, em todas as épocas é possível ver a desigualdade, a discriminação, a grande demanda com a desvalorização e escassez dos profissionais formadores e o ensino de mão única, onde o aluno é apenas um ouvinte, mero coadvante em seu processo de ensino.

Em uma pesquisa realizada pelo professor Ricardo Paes de Barros e com o apoio de alguns instituto , levantou-se os motivos de desistência e abandono da vida escolar, entre eles se encontra:

- Acesso Limitado: por mais que se veja diversas escolas em todos os bairros, nem todos os municipios gozam dos mesmos direitos, ainda é possível observar este problema no meio das comunidades rurais e ribeirinhas, como nos casos da Reforma Pombalina, onde nem todos tinham acesso ao ensino.

- Pobreza: o poder aquisitivo do indivíduo e de sua família possui grande influência nesta ocorrêcia, a ausência de alimentação, vestimentas, saúde e higiene são um dos fatores que impedem o acesso a educação, pois a educação é um processo longo e demorado para muitos, com pouco retorno no curto prazo, como se pode falar em escola e ensino, quando não se tem o mínimo para existência humana. Aproveito este tópico para fazer menção a um fato vivido por quem vos fala, em uma das escolas na qual leciono, havia um certo aluno que estava a semana inteira utilizando as mesmas vestimentas, ao ser interrogado sobre a situação, este descreveu que por causa de uma grande chuva, toda a sua casa, juntamente com os seus pertences, foi abaixo, era motivo de piada entre os colegas de classe e por isto não desejava ir a escola, porém necessitava da alimentação ofertada pela escola e do benefício Bolsa Família, isto se relacionada ao motivo que será falado abaixo, como o bullying prejudica o desemprenho e o desejo de aprender.

- Violência: Tanto a violência física, como psicológica, afasta o jovem da escola, não só as que ocorrem em ambiente escolar, mas também no ambiente familiar e no de suas convivências, comprometendo o seu aprendizado.

- Necessida Especial: por mais que a educação inclusiva seja uma pauta antiga, ainda não podemos falar que foi

solucionada, segundo a pesquisa do Professor Ricardo, cerca de 37%8 dos jovens com necessidade não frequentam a escola.

8 14 causas do abandono escolar no Brasil, Politize, 2017. Disponível em:https://www.politize.com.br/abandono-escolar-causas/. Acessado em: 22 de dezembro de 2021.

## 3. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

"A boa educação é moeda de ouro. Em toda a parte tem valor."

(Padre Antônio Vieira)

### 3.1 CONCEITO

Segundo o Ministério da Educação:

A Educação a distância é a modalidade educacional na qual alunos e professores estão separados, física ou temporalmente e, por isso, faz-se necessária a utilização de meios e tecnologias de informação e co municação. Essa modalidade é regulada por uma legislação específica e pode ser implantada na educação básica (educação de jovens e adultos, educação profissional técnica de nível médio) e na educação superior.

O Decreto Nº 9.057 de 2017 que regulamenta o Art. 80 da LDB de 94, dispõe em seu Art. 1º, o que segue:

Art. 1º Para os fins deste Decreto, considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

### 3.2 LEGISLAÇÃO

As primeiras normas que discorriam sobre a educação a distância são de 1961, porém só ganhou uma certa legitimação a partir de 1996, após, a LDB (Leis de Diretrizes e Bases Educacionais) que reconheceu a EaD como modalidade de ensino em todos os níveis de educação. A título de conhecimento, "Os primeiros registros de ofertas de EaD são anúncios de cursos profissionalizantes publicados em jornais e revistas. Nesses cursos, o acesso ao material acontecia por serviços postais" publicados em jornais e revistas. Nesses cursos, o acesso ao material acontecia por serviços postais."

Segue abaixo as principais legislações vigentes relacionadas ao presente tema:

- Leis de Diretrizes e Bases Educacionais de 1996;
- Decreto Nº 9.057 de 2027; • Portaria Nº 2.117 de 2019.

A LDB é responsável por estabelecer a Educação a Distância e dar início aos primeiros projetos e modelos desta modalidade educacional.

No Brasil, a legislação mais recente (Decreto n° 2494 de 10/2/1998) define a EaD como uma forma de ensino que

possibilita a autoaprendizagem com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados e veiculados pelos meios de comunicação, dando destaque a elementos de abertura a democratização do ensino e autonomia do indivíduo

### 3.3 DIRETRIZES

Diretrizes são orientações que determinam o alvo/objetivo, no Brasil temos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, na qual regulamenta, determina como o serviço educacional deve ser prestado, não seria diferente no caso da modalidade de ensino de educação a distância, sendo assim, iremos discorrer abaixo sobre cada etapa da Educação Básica, contando também com o Ensino Superior.

#### 3.3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Observando as orientações da LDB, não consta qualquer orientação acerca da Educação Infantil, inclusive é um dos grande temas comentas durante este período de Pandemia, na qual não é possível ter acesso a escola.

#### 3.3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Diferentemente do apresentado acima, o Art. 32 , parágrafo 4º, da Lei de Diretriz e Bases da Educação dispõe que:

§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

Portanto, segundo a LDB, o ensino a distância é permitido desde que seja uma forma de complementar o aprendizado ou em situações de emergencias, como as que vivemos nos anos de 2020 e 2021.

Recentemente, foi aprovado o Decreto nº 9.057 de 2017 que regulamentava o Artigo 80 da LDB e que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, em seu 2º e 8º artigo, apresenta os seguintes textos:

Art. 2º A educação básica e a educação superior poderão ser ofertadas na modalidade a distância nos termos deste Decreto, observadas as condições de acessibilidade que devem ser asseguradas nos espaços e meios utilizados.

Art. 8º Compete às autoridades dos sistemas de ensino estaduais, municipais e distrital, no âmbito da unidade federativa, autorizar os cursos e o funcionamento de instituições de educação na modalidade a distância nos seguintes níveis e modalidades:

I - ensino fundamental, nos termos do § 4º do art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ;

II - ensino médio, nos termos do § 11 do art. 36 da Lei nº

9.394, de 1996 ;

III - educação profissional técnica de nível médio;

IV - educação de jovens e adultos; e V - educação especial.

Art. 9º A oferta de ensino fundamental na modalidade a distância em situações emergenciais, previstas no § 4º do

art. 32 da Lei nº 9.394, de 1996 , se refere a pessoas que: I - estejam impedidas, por motivo de saúde, de acompanhar o ensino presencial;

II - se encontrem no exterior, por qualquer motivo; III - vivam em localidades que não possuam rede regular de atendimento escolar presencial;

IV - sejam transferidas compulsoriamente para regiões de difícil acesso, incluídas as missões localizadas em regiões de fronteira; ou

V - estejam em situação de privação de liberdade.

Conclui-se que, o Ensino Fundamental deverá ser lecionado ao todo presencialmente, com exceção nos casos de situações emergenciais, regulamentada no Art. 9º do Decreto citado acima, ou de complementação aos estudos.

### 3.3.1 ENSINO MÉDIO

Segundo o Art. 36, §11 do mesmo diploma, o texto afirma que:

§ 11. Para efeito de cumprimento das exigências curriculares do ensino médio, os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento, mediante as seguintes formas de comprovação:

I - demonstração prática;

II - experiência de trabalho supervisionado ou outra experiência adquirida fora do ambiente escolar; III - atividades de educação técnica oferecidas em outras instituições de ensino credenciadas;

IV - cursos oferecidos por centros ou programas ocupacionais;

V - estudos realizados em instituições de ensino nacionais ou estrangeiras;

VI - cursos realizados por meio de educação a distância ou educação presencial mediada por tecnologias.

### 3.3.1 ENSINO SUPERIOR

De acordo com o Decreto n.º 9.057 de 2017 e a LDB, o cursos de ensino superior poderão ser lecionados nesta modalidade, desde que sigam as condições de acessibilidade e meios utilizados.

## 4. ENSINO A DISTÂNCIA E A MARGINALIZAÇÃO ESCOLAR NA CLASSE SOCIAL BAIXA

“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.”

(Paulo Freire)

### 4.1 CENÁRIO ATUAL

Atualmente o Brasil ocupa o 53º lugar entre os 65 países listados no ranking de Educação PISA, demonstrando em números o que é possível ver no dia a dia escolar. Um dos grandes problemas na educação atual, é a alta procentagem de evasão escolar e que vem crescendo a cada dia; quando nos aprofundamos neste tema, podemos observar que a evasão não é um caso a parte, é apenas o fim de

diversos fatores causadores, e que possui maior incidência na população de classe baixa, tendo os fatores agravados, são eles: baixa renda familiar, responsáveis com pouca escolaridade, trabalho infantil/ informal, falta de estímulo, conteúdo incoerente com a realidade do aluno e horários inflexiveis.

## 4.2 ENSINO A DISTÂNCIA COMO SOLUÇÃO

É certo que a educação brasileira em algum momento teria que migrar ou coplementar os estudos com a educação virtual, fato este que ocorreu prematuramente devido a pandemia do COVID-19, não houve tempo para que ambos os lados pudessem se preparar para esta modalidade de ensino.

A educação do futuro já se faz presente no agora, basta melhorarmos para que ela possa atingir o mais alto nível de aproveitamento. No tópico acima apresentamos alguns fatores motivadores da evasão escolar e com breve analise é possível observar a melhora e/ou diminuição do impacto desses fatores com a educação a distância, mais especificamente, educação virtual.

Os alunos por muitas vezes abandonam o ambiente escolar para trabalhar e ajudar em casa, mesmo sem o desejo de abandonar a educação, não é possível se manter nos estudos pois as escolas atuam com um horário fixo, inflexível, com o EaD a educação poderá ser realizada em horários flexíveis, estimulando assim, a autonomia do aluno, mostrando-o que a educação atua como ferramenta para a sua vida cotidiana, além disso, a tecnologia apresenta diversas maneiras de se fazer educação, o professor poderá utilizar a que mais se adequa ao perfil do aluno, utilizando também elementos do cotidiano para prepará-lo para vida e motivá-lo. Com as aulas realizadas em ambientes diversos, devido a educação digital, haverá maior participação familiar e/ou responsáveis na educação

Ademais, as tendências e tecnologias utilizadas no EaD visam a aprendizagem colaborativa, com conteúdo aberto e realidade aumentada, estimulando o aluno a ser protagonista de seu aprendizado.

Segundo o Artigo O crescimento da Educação a Distância nas Universidades do Brasil, os autores trazem as seguintes afirmações:

O EAD não exige recursos como o ambiente físico e

também permite que um professor atenda a mais estudantes. Outro ponto importante é que nesta modalidade de ensino o aluno é que faz a gestão de seu tempo. As aulas podem ser acessadas de acordo com a disponibilidade do estudante, permitindo assim que alunos que trabalham ou que viajam muito se formem [...] A flexibilidade e democratização permitidas pelo EAD são um grande avanço.

O EaD proporciona a autonomia e o protagonismo na vida estudantil, de forma que o indivíduo é o responsável por sua educação, bem como pela forma de ensino, para isto, não podemos esquecer do papel dos professores, tutores e coordenadores pedagógicos neste processo,

cada um possui a sua importância neste processo, para lecionar, avaliar, orientar e elaborar o plano de ensino com exatidão

Deste modo, a EaD é valorizada como uma alternativa para se introduzir melhorias nos sistemas educativos, contemplando as necessidades evolutivas do mercado de trabalho, utilizando as novas tecnologias em disponibilidade, ampliando suas possibilidades de ação e encaminhando a resolução de problemas cruciais da sociedade.13

Outro ponto que deve ser estudado é referente aos equipamentos necessários para um bom estudado, os recursos básicos são computador/tablet e internet, para que professor e aluno possam interagir entre si mesmo a distância, segundo levantamento do TIC Domicílios 2019, 39% dos estudantes de escola pública não possuiam computador ou tablet em maio de 2020 e o cenários se agrava quando identifica que 20 milhoes de lares não possuem conexão com a internet, sendo assim, caberia ao Governo promover estes equipamentos, conforme discoreremos abaixo.

### 4.3 POLÍTICAS PÚBLICAS

Política Publica nada mais é do que a solução para um problema que impacta a coletividade, com o advento da pandemia, os primeiros passos  para o ensino a distância foram dados, como a promulgação da lei que garante internet gratuita a alunos e professores, bem como, a disponibilização de tablets para os alunos neste período de pandemia, por se tratar de algo que ocorreu com urgência não houve disponibilidade de equipamentos para todos os alunos e professores, mas com a implantação do Ensino a Distância, cada aluno deverá ter o equipamento, projeto este que já está em andamento (Projeto um computador por aluno).

## 5. **CONCLUSÃO**

Portanto, a educação a distância é considerada uma das soluções para a marginalização escolar, pois se trata de um modo de ensino mais democrático, com horários flexíveis e com grande autonomia por parte dos estudantes; é certo que o EaD está em crescimento no Ensino Superior pelo Brasil, tendo alta adesão entre os alunos, por permitir que trabalhem e estudem ao mesmo tempo, ao trazer o Ensino a Distância para a educação básica, permite que os jovens e adolescentes possam gozar destes mesmos beneficios encontrados no Ensino Superior, mas para um ensino com maior democracia e efetividade, é necessário que o Governo se faça presente neste processo, investindo nos equipamentos necessários para um bom desempenho do estudo e no ensino dos professores, para que possam utilizar todas as ferramentas disponíveis com maior eficiência.

Os primeiros passos em rumo ao EaD já foram dados, mesmo que de forma precoce, basta manter a manutenção, incentivar e estimular financeiramente para que em um futuro breve, esta ferramenta seja uma solução atual aos problemas enfrentados pela educação brasileira.

## **REFERÊNCIAS**

Evasão escolar de crianças e ado-

lescente aumenta 171% na pandemia, diz estudo, Globo, São

Paulo, 02 de dezembro de 2021.Disponível em:<

https://g1.globo.com/educacao/noticia/2021/12/02/evasao-escolar-de-criancas-e-adolescenteaumenta-171percent--na-pandemia-diz-estudo.ghtml>.

ALMEIDA, Tamires. Evasão Escolar no Brasil é 8 vezes maior entre jovens de famílias mais pobres, Futura, São Paulo, 08 de setembro de 2019. Disponível em: < https://www.futura.org.br/evasao-escolar--maior-entre-jovens-pobres/> .

AZEVEDO, Rodrigo, A história da Educação no Brasil: uma longa jornada rumo à universalização, Gazeta do Povo, São Paulo, 11 de março de 2018. Disponível em: https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/a-historia-da--educacao-no-brasil-uma-longahttps://www.gazetadopovo.com.br/educacao/a-historia-da-educacao-no-brasil--uma-longa-jornada-rumo-a-universalizacao-84npcihyra8yzs2j8nnqn8d91/jornada-rumo-a-universalizacao-84npcihyra8yzs2j8nnqn8d91/>

MENEZES, Ebenezer Takuno de. Verbete Escola Nova. Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil. São Paulo: Midiamix Editora, 2001. Disponível em;<https://www.educabrasil.com.br/escola-nova/>.

SAVIANI, Dermeval, As teorias da Educação e o problema da marginalidade na América Latina. São Paulo. Disponível em: http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/cp/article/view/1546/1545.

As razões da evasão escolar no Brasil, CLP, 2017. Disponível em: https://www.clp.org.br/ashttps://www.clp.org.br/as-razoes-da-evasao-escolar-no-brasil/razoes-da-evasao-escolar-no-brasil/.

14 causas do abandono escolar no Brasil, Politize, 2017. Disponível em:https://www.politize.com.br/abandono-escolar-causas/.

O QUE É EDUCAÇÃO, Potal MEC, Disponível em: http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12823:o-que-e-educacao-a- distancia#:~:text=Educa%C3%A7%C3%A3o%20a%20dist%C3%A2ncia%20%C3%A9%20a,-tec nologias%20de%20informa%C3%A7%C3%A3o%20e%20comunica%C3%A7%C3%A3o.

O CRESCIMENTO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NAS UNIVERSIDADES DO BRASIL. Disponível em: < http://ueadsl.textolivre.pro.br/2013.1/papers/upload/102.pdf?v=1617829721?v=1046794196>.

CERIGATTO, Maria Picaro. Inttroduão a educação a distância -EaD: São Paulo. Disponível em: SAVIANI, Dermeval, As teorias da Educação e o problema da marginalidade na América Latina. São Paulo. P. 3 e 4

MEDEIROS, Tania Aparecida Feitosa. Fundamentos a educação a distância. BERNARDO, V. Educação a distância - instituto federal de educação, ciências e tecnologia – ifsp, campus São paulo. Disponível em: < https://spo.ifsp.edu.br/images/phocadownload/DOCUMENTOS_MENU_LATERAL_FIXO/POS_ GRADUA%C3%87%C3%83O/ESPECIALIZA%C3%87%C3%83O/Forma%C3%A7%C3%A3o_ de_Professores_%C3%8Anfase_Ensino_Superior/Produ%C3%A7%C3%B5es/2014/Tania_Apa